



Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo

(Dispõe sobre a concessão de Título de “**GRATIDÃO CAIÇARA**” ao Ilmo. Sr. FABIO HIROSHI NAGAE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**GRATIDÃO CAIÇARA**” ao Ilmo. Sr. FABIO HIROSHI NAGAE, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada conforme determinado nos parágrafos 1º e 2º do Art. 7º da Resolução nº 20/92, alterada pela Resolução nº 148, de 05 de maio de 2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de novembro de 2021.

OSWALDO PIMENTA DE MELLO NETO
Vereador CHINA

JUSTIFICATIVA:

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de novembro de 2021.

OSWALDO PIMENTA DE MELLO NETO
Vereador CHINA

